

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 12/ 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

13 DE JUNHO DE 2025

(CONTÉM 65 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALCADA BOM JESUS

VEREADOR SANDRA DA COSTA HENRIQUES SOARES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/2025

Da reunião ordinária pública realizada no dia 13 de junho de 2025, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:55 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	07
Agenda	18
Aprovação de Atas	19
Balancete	19
Despachos	19
DAGCJ	21
DFMA	26
DOP	29
DECAD	42
DU	60
DFM	61
DTPT	62
Intervenção do Público	63
Aprovação em minuta	65
Votação das deliberações	65
Montante Global de Encargos	65
Encerramento	65



ABERTURA

ATA Nº 12/2025

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia, José Miguel Ribeiro Oliveira, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Dr. Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição da Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 11 – Reunião Ordinária Pública de 19.maio.2025

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- a) *Despacho de Não Adjudicação – Concurso Publico do “Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” e Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã (Ratificação)*

**5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA**

- a) *Consolidação de Mobilidade Intercarreiras (Aprovação)*
- b) *Acordo de Cedência e Utilização de Dados entre o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência e a Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)*
- c) *Condições Gerais da Hasta Pública para a alienação de 2 lotes (32 e 36) sitos na Quinta da Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso (Aprovação)*
- d) *Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira - veículo ligeiro de passageiros Citroën C3 com a matrícula BG-52-CX – (Aprovação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada – ATM-Coutada (Aprovação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Realização de várias obras – (Aprovação)*
- g) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Aquisição de Mobiliário Urbano – (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis - Realização da obra de recuperação dos Antigos Dormitórios dos Mineiros - (Aprovação)*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo - Reabilitação do Caminho da Junta da Paróquia – Atalaia (Aprovação)*
- j) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Paroquial da Igreja de São Martinho – Festa de Santo António - (Aprovação)*
- k) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária – (Aprovação)*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Abertura e Adjudicação do Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para o Concelho da Covilhã com transporte incluído (Conhecimento)*
- b) *Abertura e Adjudicação do Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 3750 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para pavimento da EM-506, no Concelho da Covilhã com transporte incluído (Conhecimento)*
- c) *Adjudicação - Concurso Público Internacional, para Fornecimento de Refeições Confeccionadas e Transportadas em Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário da Rede Pública do Município da Covilhã dos anos letivos 2025/2026 e 2026/2027 (Aprovação)*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Primeiro Relatório de Monitorização do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (Aprovação e Conhecimento à Assembleia Municipal)*
- b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos - Aquisição de Serviços de Elaboração de Pré-Certificados Energéticos de Edifícios de Saúde - Proc. N.151/2023 (Aprovação)*

- c) *Auto de Suspensão dos Trabalhos – Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto Travessa da Fonte Santa (Aprovação)*
- d) *Liberação Parcial da Caução - Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada Lotes 08 a 15 – Eficiência Energética - 2.ª fase - (Aprovação)*
- e) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada da Obra de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã*
 - 2. *Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo*
- f) *Receção Provisória: (Aprovação)*
 - 1. *Empreitada de Obras de Alteração das Coberturas das Casas do Património, Rua Padre Américo – Covilhã*
 - 2. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis nas Escolas e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã*
 - 3. *Empreitada da Obra de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã*
 - 4. *Empreitada de Obras de Instalação dum Parque Fitness na Barroca Grande, Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis*
- g) *Iluminação Pública: (Aprovação)*
 - 1. *Largo S. Sebastião 157 PT – Pátio da Fontinha – Barco*
 - 2. *Estrada Municipal 506-1 59 PT - Caminho das Paiã – Ferro*
 - 3. *Rua das Torgas, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde - Estrada Nacional 339 – 501 PT - Cortes do Meio*
 - 4. *Rua dos Pastores, Bairro Penhassol, nas Penhas da Saúde, Estrada Nacional 339 501 PT - Cortes do Meio*
 - 5. *Rua do Rosmaninho, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde Estrada Nacional 339 201 PT – Cortes do Meio*
 - 6. *Rua da Giesta Amarela, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde, Nacional 339 – 501 PT - Cortes do Meio*
 - 7. *Rua de São Pedro – Urbanização do Covelo 47 PT – Covilhã*
- h) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
 - 1. *Urbanização Ribeiro de Flandres – Covilhã*
 - 2. *Rua Fonte de Baixo – Cortes do Meio*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Contratação de Trabalhos Complementares – Fornecimento de Refeições Escolares – Ano escolar 2024/2025 (Aprovação)*
- b) *Minuta de Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Santo António (Aprovação)*

Fl. 5

- c) *Minutas de Contratos de Delegação de Competências – Taxa Contributiva da Segurança Social: (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
 - 1. *Freguesia de Peraboa – 2022/2023*
 - 2. *Freguesia de S. Jorge da Beira – 2023/2024*
- d) *Minuta de Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município do Fundão (Ratificação)*
- e) *Minuta de Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município da Guarda (Ratificação)*
- f) *Minuta de Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município de Trancoso (Ratificação)*
- g) *Concurso Internacional de Música Júlio Cardona - Normas de Participação e Prémios a Atribuir (Aprovação)*
- h) *Aceitação de Doação - conjunto de documentos originais, lidos pelo Doutor Luiz Fernando de Carvalho Dias (Aprovação)*
- i) *Habitação Social: (Aprovação)*
 - 1. *Permuta*
 - 2. *Transmissão de Titularidade*
- j) *Termo de Responsabilidade e Aceitação da Candidatura – SIGA 67235 - apresentada ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Reabilitação de 2 fogos - Covilhã, Rua da Alegria, n.º 22 (Ratificação)*
- k) *Contrato de Comparticipação da Candidatura - SIGA 62886 - relativo à operação "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais- 12 fogos - Rua Nova do Souto, lote 14, Tortosendo (Ratificação)*
- l) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Ortopedia da Beira Interior (Aprovação)*
- m) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Brinc'ar Livre – Marchas Populares da Covilhã 2025 – (Aprovação)*
- n) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Rodrigo - Marcha Infantil do ATL do Rodrigo - Marchas Populares da Covilhã 2025 – (Aprovação)*
- o) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a WOOL TALKS - Conferência Internacional de Arte Urbana (Aprovação)*
- p) *Minuta de Protocolo de Apoio em Espécie entre o Município da Covilhã e o Estrela do Campo da Aviação – Requalificação da Sede Social (Aprovação)*
- q) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Pequena Ilha Verde – Associação de Educação Neohumanista - Atividade: Ananda Festival of Bliss (Aprovação)*
- r) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco - Atividade: WT 250 LAPA – Torneio de Futebol de Mesa Internacional (Aprovação)*
- s) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borralheira – Atividade: Torneio de Futebol de Mesa (Aprovação)*

- t) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa de Pessoal da Universidade da Beira Interior - Atividade: Encontro Nacional de Casas de Pessoal das Universidades (Aprovação)*
- u) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação - 20º Torneio de Futebol 7 Diamantino da Costa – (Aprovação)*
- v) *Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata - Atividade: Prova Oficial – 20º Taça de Portugal de Corrida – (Aprovação)*
- w) *Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 13350P202401 celebrado entre o Município da Covilhã e a Casa do Pessoal da UBI – Universidade da Beira Interior (Aprovação)*
- x) *Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 133350P202402 celebrado entre o Município da Covilhã e a Casa do Pessoal da UBI – Universidade da Beira Interior (Aprovação)*
- y) *Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 663P202401 celebrado entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) *Processo Obra n.º: 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final (Aprovação)*
- b) *Processo Obra n.º: 202/18 - Arrojado & Versátil, Lda. / Latitude (Latd Digital Enablers, Lda.) - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final (Aprovação)*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- a) *Contratação de prestação de serviços - limpeza, manutenção e repintura de percursos pedestres - Parecer prévio exigido pelo n.º 2, do art.º 32, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado às autarquias locais pelo n.º 1, do art.º 6, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 3 de setembro (Aprovação)*

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando o uso da palavra ao:

- Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que, após cumprimentar os presentes fez um Voto de Reconhecimento e parabenizou a Mutualista da Covilhã pela comemoração dos seus 95 Anos da sua fundação e 130 Anos da sua história associativa, enaltecendo que é uma instituição relevante e de excelência do Concelho e da Cidade, desejando a continuação de um excelente trabalho.

De seguida fez a seguinte intervenção:

“A presente recomendação visa sensibilizar o Governo da República, em particular, o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, para a necessidade da conclusão do IC6, no troço Tábua – Oliveira do Hospital – Covilhã, com o Túnel da Serra da Alvoaça incorporado, oferecendo uma ligação transversal e crucial para a coesão territorial e ligação Espanha – Cova da Beira – Litoral Centro.

O Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro (PROT-Centro) é um instrumento estratégico que estabelece as linhas orientadoras do desenvolvimento, organização e gestão dos territórios da Região Centro, enquadra os investimentos estruturantes a realizar e serve de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.

Refletindo os princípios, objetivos e orientações consagrados no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e constituindo um quadro de referência estratégico para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, o PROT é uma peça fundamental que permite articular e dar coerência ao sistema de gestão territorial desde o nível nacional até ao municipal.

O Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro), cuja elaboração foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2024, de 5 de janeiro, estabelece as grandes linhas de orientação estratégica para o desenvolvimento territorial da Região Centro até 2030, tendo por base o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e considerando o impacto regional dos grandes desafios atuais, tanto a nível mundial como nacional. Segue as orientações do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e integra as diferentes políticas setoriais. À escala regional, articula-se com a Estratégia Regional do Centro 2030, a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) e outras estratégias de natureza territorial.

O PROT Centro foi elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), com a colaboração de diversos peritos de instituições de ensino superior da região. O processo contou com o acompanhamento da Comissão Consultiva, que emitiu o respetivo Parecer Final. A Avaliação Ambiental Estratégica decorreu em paralelo com a elaboração do Programa e foi realizada por uma entidade externa.

Este documento estratégico considera:

“É também importante completar o IC6 (troço Oliveira do Hospital - Covilhã) ...”

“Reforçar a acessibilidade e a mobilidade rodoviária entre os subsistemas territoriais do interior e do litoral da Região Centro como fator-chave de correção de assimetrias, de promoção da coesão, e de afirmação do carácter policêntrico da região. Este eixo de intervenção inclui:

a conclusão do IC6, no troço Tábua – Oliveira do Hospital – Covilhã, oferecendo uma ligação transversal, crucial para a coesão territorial e ligação Litoral-Interior...”

“Em matéria de eixos urbanos intrarregionais deve-se promover (...), o Eixo Figueira da Foz-Coimbra-Covilhã (...). Assim, a construção da coesão territorial tem como condição necessária a consolidação de eixos transversais, viários e urbanos, que liguem o litoral à rota do Bronze e esta à Ruta de La Plata, a Espanha e ao resto da Europa.”

“O eixo de ligação entre Figueira da Foz, Coimbra e Covilhã, que corresponde em parte à Rota do Mar, do Vinho e da Montanha e com a qual deverá coordenar estratégias e intervenções. Este eixo tem como investimento estruturante a conclusão do IC6 (troço Tábua - Oliveira do Hospital – Covilhã), contribuindo para dinamizar uma multiplicidade de recursos, em prole de uma maior afirmação turística e económica regional.”

“Para promover o eixo horizontal, de ligação entre Figueira da Foz, Coimbra e Covilhã, é fundamental:

a) Apostar em projetos de inovação económica, social e ambiental, contribuindo para dinamizar uma multiplicidade de recursos, em prole de uma maior afirmação turística e económica regional;

b) Investir na conclusão do IC6 (troço Tábua - Oliveira do Hospital - Covilhã). “

A mobilidade horizontal que permite uma ligação rápida entre Espanha – Cova da Beira – Litoral Centro, é crucial para o cumprimento dos seguintes objetivos:

- *Potenciar o desenvolvimento (económico, industrial e turístico) na região interior centro;*
- *Melhorar acessibilidade rodoviária no interior;*
- *Ligar a Cova da Beira (Covilhã) ao litoral (Coimbra/Figueira da Foz) de forma rápida;*
- *Criar uma zona atrativa/alternativa ao litoral e Espanha no interior;*
- *Contribuir para uma melhoria do Plano Rodoviário Nacional;*
- *Promover um acesso rápido e seguro entre as duas vertentes da Serra da Estrela;*
- *Contribuir para a preservação do ambiente;*
- *Transformar a EN230 – Real Estrada das Pedras Lavradas, inaugurada em setembro de 1873, em via eminentemente turística e de observação ambiental.*

Atualmente, o tempo de viagem entre a Cova da Beira e o Litoral Centro pode demorar entre 1h30m-3h30min:

1. *Via Unhais (1h53min);*
2. *Via Torre (1h53min);*
3. *Via Guarda (2h05min);*

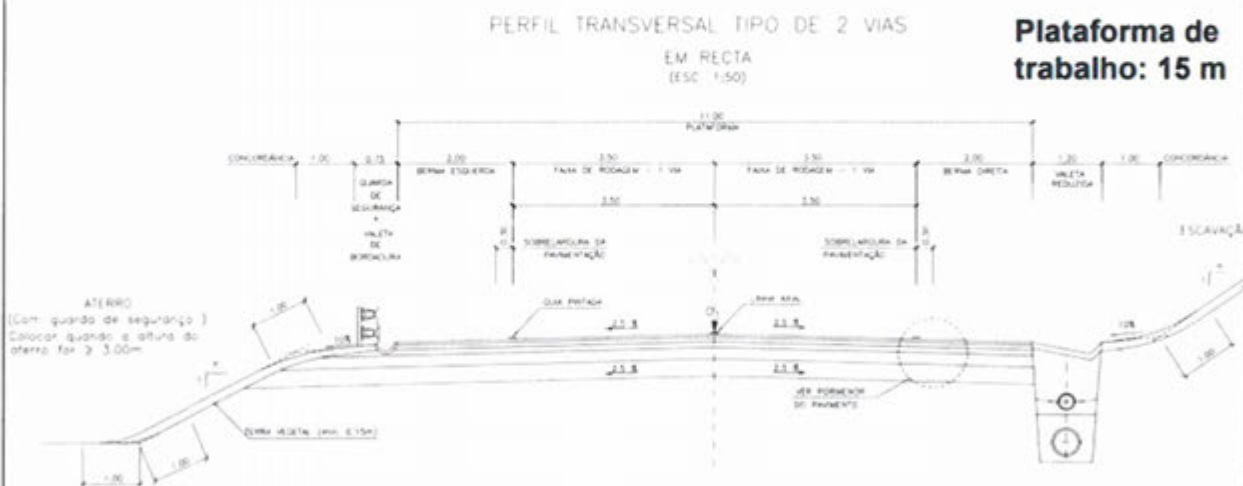


ou Castelo Branco, outros, ... (2h15min ou mais).

Face à caducidade de anteriores projetos, estudos e pareceres solicita-se que o Governo da República e particularmente o Senhor Ministro das Infraestruturas, considerem o seguinte:

Proposta de Troço (IC6) com o Túnel da Alvoaça incorporado

Propõe-se a construção de traçado novo que se traduz na redução de percurso e tempo significativo (passando de 2 horas para 1 hora aproximadamente).



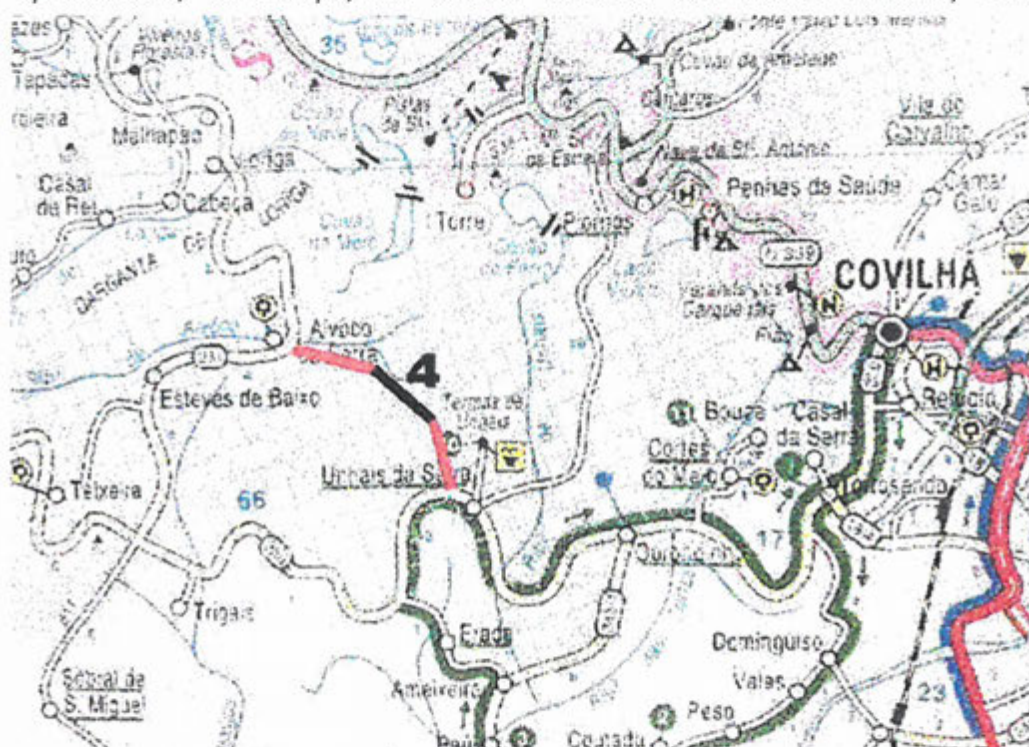
Considerações Finais

Razões, custos e benefícios para a construção do IC6 com o Túnel da Serra da Alvoaça incorporado:

O túnel, com a extensão de 1000m, corresponde a um investimento de cerca € 10 000 000, encurta o percurso Covilhã-Coimbra/Figueira da Foz em 30 km e reduz o tempo de viagem em 1 hora; diminui substancialmente os custos de construção do IC6, pois evita a construção e manutenção de dez obras de arte (pontes); não há custos com a construção e manutenção de 30 km de estrada; reduzem-se substancialmente as expropriações e a limpeza das Faixas de Gestão de Combustíveis.

Acresce ainda a redução carbónica, a comodidade da viagem, as vidas que se salvam, aumenta a atração turística e melhora as acessibilidades ao Planalto Central/Serra da Estrela.

Esta proposta projeto, é uma ambição com mais 3 décadas de existência, e chegou mesmo a ser apresentada, ao tempo, ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e



Comunicações, Joaquim Ferreira do Amaral, que a considerou com interesse.

Foram criadas expetativas, mas entretanto, os atores, no território, não mantiveram a dinâmica reivindicativa, que originou o abandono da proposta até hoje.

4 – Túnel da Alvoaça

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã abrace este projeto/proposta, aprove a presente recomendação, e a remeta ao Governo da República, muito particularmente ao Senhor Ministro das Infraestruturas.”

O Senhor Presidente, antes de dar o uso da palavra ao Senhor Vereador Pedro Farromba, apresentou um “Voto de Congratulação pela eleição da nova Reitora, Professora Ana Paula Duarte, que é a primeira mulher a ocupar tão importante cargo. Mas, acima de tudo, é uma pessoa que promete empenho, dedicação e contributo para o desenvolvimento da nossa querida Universidade. Portanto, a ela e à equipa, penso que em nome de todos poderei formular votos de muito sucesso: no fundo, dizer que a nossa Câmara e o nosso Executivo,

estão disponíveis sempre para emparceirar e criar sinergias com a Universidade e empenhados muito ativamente, em conjunto, para que a região e a Covilhã, em particular, avancem.

Não podia também nesta hora, deixar de reiterar os agradecimentos que já tivemos a oportunidade de fazer ao Senhor Reitor Mário Raposo, que deu o seu melhor, que teve um mandato de excelência, a quem formulamos também os votos de boa saúde, de uma continuação de uma boa vida académica, pessoal e familiar.”

- Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, que cumprimentou os presentes e começou por referir que também tinha um Voto de Congratulação para a Senhora Professora Ana Paula Duarte e para o Senhor Professor Mário Raposo, mas também para a Senhora Professora Sandra Soares, que foi uma peça fundamental na candidatura da Professora Ana Paula e que conseguiu ser eleita com uma grande maioria de votos dos seus pares.

Referiu que a Senhora Professora Ana Paula Duarte tem agora pela frente um desafio grande, importante, significativo e que é fundamental para a Cidade e para a Região, para além de ser obviamente importantíssimo para a própria Universidade e para os desafios que o Ensino Superior tem pela frente, nomeadamente as questões que o Professor Mário Raposo tanto falava do subfinanciamento crónico da nossa Universidade.

Acrescentou que esperava também que, com este novo elenco do Governo e com a criação de uma Secretaria de Estado própria para o Ensino Superior, possa este assunto ser resolvido e ultrapassado o mais depressa possível para que todas as universidades tenham as mesmas “armas” para poderem concorrer num mercado tão competitivo como o do Ensino Superior.

Sobre a intervenção do colega Vereador José Armando Serra dos Reis sobre o IC6 e túnel, disse já terem percebido, pelas indicações que foram sendo dadas pelo Governo, que não há muita vontade que este seja o caminho. Disse que, mais do que uma recomendação da Câmara, devia ser uma recomendação da Região tentar encontrar uma solução definitiva para um problema que se arrasta há muito tempo e para uma suposta regionalização, nomeadamente nos serviços de saúde, que concentra muita da sua atividade em Coimbra e que impede, prejudica, inviabiliza e dificulta o acesso de muitos Covilhanenses e de outros cidadãos que vivem na nossa região aos serviços de saúde.

Referiu depois que, no seu entender, devia ser realmente uma batalha de todos os autarcas, seja pelo túnel ou não; seja apenas a construção do IC6 no traçado, sem túnel. Reforçou que essa é uma solução que tem que existir muito rapidamente e só com a junção de todos: já não será, seguramente, apenas com este elenco que está eleito no Município da Covilhã, mas com os novos cidadãos que aqui se irão sentar a partir do mês de outubro, que, provavelmente, terão esse como um dos objetivos primordiais também do seu mandato.

Congratularam-se também pelo Coro Misto, que está em digressão pela Europa, levando mais uma vez a nossa cultura a vários países europeus, neste caso à Bulgária e à Roménia, enaltecendo que é um gosto perceber que aquilo que aqui é feito é bem visto e valorizado fora do nosso país e do nosso concelho.

Sobre o Colégio das Freiras questionou se há alguma novidade, tendo em conta que foram lendo na comunicação social algumas informações contraditórias em relação àquilo que era, que é e que deverá ser o futuro do Colégio das Freiras.

Questionou ainda quando será a abertura da Piscina Municipal e da Piscina Praia. Sobre a reunião final da Comissão Consultiva do PDM, no dia 6 de junho, indagou se aconteceu e como é que está esse assunto.

- O Senhor Presidente começou pela última questão e explicou que, efetivamente, teve lugar a segunda reunião plenária com vista à conclusão da revisão do PDM, a que se chega agora à discussão pública. Esclareceu que decorreu com a normalidade expectável, existindo sempre organismos que exigem mais um ou outro preenchimento de uma ou outra condição ou requisito e muitas das vezes são mais questões de natureza formal, outras são mais substanciais. Disse ainda que está a decorrer a bom ritmo e que aquilo que transitou, em termos de trabalho, relativamente ao PDM, mantém-se esse calendário e vamos prosseguir este trabalho aprofundado.

Aproveitou esta oportunidade para felicitar a grande equipa jovem e, ao mesmo tempo, de grande valia, onde pontificam duas figuras que já nos habituaram à sua competência: a Senhora Engenheira Isabel Matias e o Senhor Engenheiro Jorge Vieira, que superintendem como responsáveis máximos.

Quanto à abertura da Piscina Praia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que esclareceu que a informação que detinha dos serviços que gerem a instalação é que existem obras que estão ainda a decorrer e que só após o seu término é que poderá ter a data da sua abertura.

Quanto ao Colégio das Freiras, o Senhor Presidente disse que passaria a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, que tem acompanhado muito afincadamente o dossier, para além das preocupações e das reuniões em que tem participado e assistido. Referiu ainda que a Senhora Vereadora tem tido um grande empenho neste trabalho e tem mais informação relevante, solicitando-lhe que, tanto quanto possível, a transmitisse dentro daquilo que pode ser tornado público, uma vez que há questões de natureza particular cuja reprodução pública pode não ser conveniente porque pode prejudicar muitas vezes o andamento dos assuntos e o seu bom êxito.

Após cumprimentar os presentes, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia disse que tem sido “um processo efetivamente árduo, com muito ruído no meio de muitas diligências e, é óbvio, do ponto de vista daquilo que é a defesa dos interesses mais elevados e concentrados em tentar chegar a bom porto.

Ponto de situação, e por isso não temos andado a dirimir informações contra informações, a tentar limpar aquilo que alguns criam de ruído ou de boatos: estamos concentrados em tratar da situação, que é para isso que nos elegeram.

Há o estudo prévio relativamente às obras no edifício “Bolinha de Neve”, que já foi entregue em sede do Instituto da Segurança Social, e está-se a aguardar a aprovação, se bem que tem sido este processo acompanhado pelo próprio Instituto de Segurança Social durante o seu desenvolvimento. Aguarda-se, relativamente a este edifício, a aprovação do diploma legal que irá viabilizar a transferência do edifício “Bolinha de Neve” para o Instituto de Segurança Social

que, a seguir, o irá ceder ao Centro Social Jesus Maria José, entidade social que vai assegurar as respostas que existiam e que ainda existem no Colégio das Freiras, a partir de 1 de setembro.

Relativamente ao edifício “Bolinha de Neve”, penso que são estas as informações essenciais e poderei acrescentar que o estudo prévio, assim como os projetos que estão já a ser desenvolvidos, têm a ver com uma intervenção muito relevante no edifício, quer em termos da intervenção em si, mas também ao nível financeiro e que poderá ser desenvolvida em mais do que uma fase.

Não se prevendo que em 1 de setembro se tenham condições adequadas ao funcionamento das respostas neste edifício “Bolinha de Neve”, está-se, ao mesmo tempo, a tratar de um arrendamento transitório em relação ao processo global do Edifício Colégio das Freiras.

O Instituto de Segurança Social desenvolveu os primeiros esforços no sentido de contactar as duas famílias proprietárias, Família Mourão e a Família Melo e Castro, através dos seus advogados. Foi um processo encetado pelo Instituto de Segurança Social de que nos passaram a informação dos resultados que obtiveram no final da semana passada, por escrito.

É óbvio que estivemos sempre, praticamente todos os dias, em comunicação telefónica com o responsável do Instituto de Segurança Social e já sabíamos dessa informação informalmente, mas os dados que pudéssemos utilizar para dar seguimento ao processo passaram para nós apenas na semana passada.

O resultado dos contactos das diligências do Instituto de Segurança Social com as duas famílias, naqueles que estavam representados através dos dois advogados que o Instituto de Segurança Social contactou, aceitaram a possibilidade de arrendar o Edifício Colégio das Freiras por um período, que será transitório, até um ano (que se pretende que seja muito menos do que um ano).

O Instituto de Segurança Social passou a informação e encaminhou as respostas dos advogados para continuarmos, como estamos já a fazer há algum tempo, a apoiar o Centro Social Jesus Maria José, na preparação dos documentos e de tudo aquilo que tem que servir a resolução desta situação, tendo verificado a necessidade, conjuntamente com os pais, para chegar a mais alguns herdeiros que não constavam dos documentos entregues pelo ISS, estando agora em condições para conseguirmos ter uma proposta de contrato de arrendamento em que a entidade arrendatária será o Centro Social Jesus Maria José, e já estão os nossos serviços a preparar uma minuta de contrato de arrendamento que terá em conta as percentagens que têm a ver com a propriedade do edifício.

Temos hoje uma reunião para analisarmos conjuntamente com o Centro Social Jesus Maria José e os pais, que estiveram sempre envolvidos, uma minuta de protocolo que terá a ver com o apoio do Município, não só financeiro, mas muito mais do que isso - logístico e técnico -, bem como a minuta de arrendamento do edifício do Colégio das Freiras, que tem de ter o acordo da Fundação Imaculada da Conceição, uma vez que tem de aceitar a interrupção do seu contrato a 31 de agosto, para que haja novo arrendamento a 1 de setembro.”

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para referir “que ia dizer exatamente aquilo que a Senhora Vereadora Regina Gouveia disse: é que o bom senso nestas coisas deve imperar. E quando “nós” nos tentamos pôr em bicos de pés e com isso podemos prejudicar as negociações que estão a ocorrer, aquilo que estamos a fazer apenas é prejudicar

os cidadãos. E, portanto, apelávamos realmente ao bom senso de todos e deixarem trabalhar quem tem que realmente trabalhar neste sentido.”

O Senhor Presidente, sobre o assunto, deu as seguintes notas: “a Senhora Vereadora Regina Gouveia, e bem, falou de ruído e alguns destes ruídos são manipulações, até porque estamos em período pré-eleitoral e, naturalmente, há pessoas que são hábeis a criar inverdades e a manipular as pessoas, a propalar, por exemplo, a ideia que não é verdadeira de que o Presidente da Câmara teria dito e insistido que não estava disponível para custear quer rendas, quer as obras.

E isso foi dito por alguém a quem não quero dar relevo nem importância, porque a não tem. Mas de facto, dizer a alguns pais, aqueles pais que não estiveram na reunião e noutros sítios, esta inverdade é uma coisa, enfim, miserável, profundamente desagradável, como disse o Senhor Vereador Pedro Farromba, a todos os títulos condenável, porque tudo isto cria um mal-estar muito grande e com o objetivo de tentar desacreditar quem está a tratar com muita seriedade e com muito empenho este trabalho, e quero aqui louvar mais uma vez e saudar o trabalho da Senhora Vereadora Regina Gouveia que tem sido incansável, não esquecendo os pais, que passam o tempo, enfim, com o credo na boca, porque eles são os principais visados, bem como os trabalhadores com a sua situação laboral instável.”

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia para se debruçar sobre o assunto em discussão e disse: “a propósito da disponibilidade do Município, quero dizer claramente que o Instituto de Segurança Social, através do seu vice-presidente - que eu quero aqui enaltecer absolutamente, porque tem está empenhadíssimo nisto -, contactou-me para colocar duas questões muito sintéticas.

«Senhora Vereadora, o Município está disponível para custear as rendas do edifício Bolinha de Neve se demorar a aprovação e a publicação de um diploma que transfira o edifício do Instituto de Gestão Financeira para o Instituto de Segurança Social?

O Município está disponível para custear as rendas do edifício Colégio das Freiras no período que for necessário, enquanto não estiver preparado para funcionarem as respostas?»

Eu disse, «Senhor Vice-Presidente, estou convicta de que está absolutamente disponível, mas eu vou ter que colocar ao Senhor Presidente». E a resposta foi imediatamente «sim». E a seguir eu liguei-lhe e transmiti que o Município está disponível para aquilo que for necessário.

A propósito de todo esse ruído que se criou... As coisas têm que se entender.

Fui contactada pela própria herdeira a propósito daquilo que depois publicou. Ela publicou de forma automática e a seguir ligou-me. E porque é que publicou? Porque os pais tinham publicado uma informação para sossegar os pais que têm as crianças no Colégio das Freiras e outros, eventualmente, para os inscreverem.

A questão do arrendamento não estava resolvida. O que estava resolvido era um primeiro passo que era dizer «aceitamos a possibilidade de arrendar durante um período máximo de um ano em condições a acordar ou a negociar». E a forma como eles publicaram dava a entender que já estava tudo acertado. E ela entendeu que era uma pressão, que era dar como

adquirido algo que ela não tinha aceitado e que não lhe tinham colocado, mas não foi o Município.”

De seguida, sobre o encerramento da Trienal Internacional de Design, disse que vai acontecer nos dias 19, 20 e 21, explicando que consiste em 14 projetos internacionais no âmbito do Design Bioregional, com a participação também de 9 Cidades Criativas do Design, além de todo o envolvimento local, regional e nacional que considera a essência desta Trienal.

Salientou que, no âmbito do encerramento do evento, vão decorrer visitas que têm a ver com rotas regionais, que têm no design o pretexto e o contexto para a sua definição e para a realização das mesmas e que se prendem com um projeto essencial desta Trienal, que é o Guia de Design Regional.

Explicou também que participam 7 Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região, Beiras e Serra da Estrela e que, em relação a estes sete Municípios e à própria Comunidade Intermunicipal, há conteúdos numa publicação (online e em papel) que vai ser lançada no dia 21, dia do encerramento da Trienal. Abordou também o lançamento de um catálogo, uma ação inovadora e iniciadora do design em espaço urbano e a sua relação, e referiu que a Trienal terminaria com o concerto do Coro Misto da Beira Interior “We are Queen”.

Realçou que irá sair uma nota de imprensa, para a qual já foi enviado convite e onde gostaria muito que estivessem presentes, sobretudo para reconhecer a relevância de um evento que tem uma dimensão que não se vê em cidades criativas com dezenas de anos na Rede de Cidades Criativas da UNESCO. Enalteceu que é importante termos consciência disto e, sobretudo, orgulho, sentimento de pertença e envolvimento em projetos que são, com certeza, fundamentais para o nosso território.

Terminou reforçando que gostaria muito que a Covilhã estivesse bem representada neste encerramento, onde tem duas cidades criativas convidadas: uma do Japão e outra do Dubai.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, deu nota que a abertura da Piscina Praia está prevista para o dia 26 de junho. Quanto à Piscina Municipal, esclareceu que estava a decorrer a empreitada e que a sua abertura estava prevista para setembro ou outubro do presente ano.

Realçou a edição deste ano da Marchas da Covilhã, com a participação de 12 Grupos, que decorreria no dia seguinte, 14 de junho, no Pelourinho, e dia 21, no Complexo Desportivo, convidando todos a estarem presentes.

Referiu ainda que, no dia 21, iria abrir o Festival de Arte Urbana, com a característica do maior mural na Cidade da Covilhã, naquilo que é uma aposta que o Município tem feito para requalificação de espaços associada à dinamização do Centro Histórico.

Solicitou o uso da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia para realçar e enaltecer a participação nas Marchas da Cidades de um Grupo do Centro de Atividades, que terá uns padrinhos especiais, e a participação de duas marchas infantis.

Sublinhou ainda que é um evento muito especial e que envolve muito a comunidade.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que disse, em relação à recente eleição da nova Reitora da UBI, congratular-se com a sua eleição e deu nota de um agradecido e profundo reconhecimento à equipa que cessa funções.

“Quero que a Câmara, se assim o entender, dê também esta nota à equipa que agora termina, um agradecimento especial pelo contributo que deram para o desenvolvimento e crescimento da Universidade, mas também para o desenvolvimento da Covilhã e da Região. E dizer-lhes daqui que a Covilhã e a Região vão contar com todos eles noutras funções, para que efetivamente continuem a contribuir para o seu desenvolvimento.

São personalidades experientes em vários ramos e, sobretudo, têm tem uma equipa de projetos a nível local, regional e até internacional, que nós apostamos muito na sua experiência, no seu trabalho e na sua ajuda e no seu contributo.”

Sobre a questão da revisão do PDM, questionou, uma vez que foram alimentadas expetativas de criação de três novos núcleos urbanos nas Penhas da Saúde e no alargamento de perímetros urbanos, se na reunião agora feita foram levantadas questões e se podem continuar a alimentar a expectativa de que vão ter três novos núcleos urbanos nas Penhas da Saúde, para que efetivamente possam legalizar as construções aí ditas ilegais.

Disse que esperava que se conclua até ao final deste ano para que se possa dar essas expetativas aos proprietários, uma vez que foi o responsável por eles serem proprietários dos terrenos e até com condenações de vária ordem e gostaria também, como Vereador agora, de concluir o trabalho final que eles desejam, que é poder ter licença de utilização das suas casas.

Referiu que não sabia se o trabalho está a ser devidamente acompanhado politicamente - porque tecnicamente não tinha dúvida nenhuma que os técnicos são dos melhores e fazem um bom trabalho – solicitando informações ao Senhor Presidente. Sobre os alargamentos das zonas urbanas nas freguesias, afirmou que o processo também estava muito bem acompanhado e certamente terá o seu desfecho, aí com menos dificuldade.

O Senhor Presidente esclareceu que todas as expectativas que foram criadas até à data em que assumiu a direção política desse projeto continuavam a existir e que estavam a trabalhar nelas em todas as frentes, “na expectativa criada, essa mesma expectativa de que assim venha a acontecer e é esse trabalho que está a ser realizado.”

O Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis questionou se não era posta à votação a recomendação por ele apresentada sobre o IC6, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que a Comissão criada no âmbito da Assembleia Municipal sobre o IC6 estava a elaborar um relatório das conclusões retiradas e, posteriormente, ser discutido na AM, o que achava prudente, não desvalorizando o teor da recomendação, até porque estavam de acordo e era um desígnio de todos. Contudo, uma vez que a Assembleia Municipal, ou melhor, a Comissão, ainda não apresentou à Assembleia o relatório final e, oficialmente, não tinha conhecimento dele, recomendou que se suspendesse para esse efeito, tomando muito boa nota e ficando apenas à ata esta recomendação, rematando que aguardariam pela apresentação, discussão e votação na Assembleia Municipal do relatório da Comissão e depois, se sentissem que continuava a ser útil esta recomendação, votá-la-iam, tendo obtido a concordância da maioria.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**1. AGENDA**

Os serviços propuseram ao órgão a retirada dos assuntos contidos nas alíneas b), h), j) e k) do ponto 5.1. e alíneas a) e b) do ponto 5.5. da Ordem de Trabalhos, bem como a alteração do título do assunto contido na alínea o) do ponto 5.4., tendo sido aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Retirar os seguintes assuntos:

- b) Acordo de Cedência e Utilização de Dados entre o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência e a Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)*
- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis - Realização da obra de recuperação dos Antigos Dormitórios dos Mineiros - (Aprovação)*
- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Paroquial da Igreja de São Martinho – Festa de Santo António - (Aprovação)*
- k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária – (Aprovação)*

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- Alteração de texto, para:

- o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker – Associação de Intervenção Criativa - WOOL TALKS - Conferência Internacional de Arte Urbana (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- Retirar os seguintes assuntos:

- a) Processo Obra nº: 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final (Aprovação)*

b) Processo Obra nº: 202/18 - Arrojado & Versátil, Lda. / Latitude (Latd Digital Enablers, Lda.) - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final (Aprovação)

2. APROVAÇÃO DE ATAS

– Ata n.º 11 – Reunião Ordinária Pública de 19.maio.2025

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 11 – Reunião Ordinária Pública de 19.maio.2025

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 21.171.152,57 € (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 18.913.846,55 € (dezoito milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 2.267.403,02 € (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e três euros e dois cêntimos).

4. DESPACHOS

a) Despacho de Não Adjudicação – Concurso Público do “Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” e Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã

Presente Despacho do Senhor Presidente datado de 05.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44739/24, propondo para deliberação da Câmara, a ratificação do citado Despacho de Não Adjudicação, na sequência do Relatório Final de Análise das Propostas do Concurso Público do “Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de

melhoria da eficiência energética no "Sistema de Iluminação Pública" e Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã, produzido pelo Júri do procedimento da não adjudicação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 05.junho.2025 de Não Adjudicação, ou seja:

- 1.- O encerramento do processo concursal.**
- 2.- Que os serviços requisitantes elaborem novo processo concursal, caso ainda subsista a necessidade da intervenção.**
- 3.- Que a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal, proceda ao descabimento da verba cabimentada para o concurso.**

5. DEPARTAMENTOS**5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA****a) Consolidação de Mobilidade Intercarreiras**

1. Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19536/25, que se transcreve:

"O artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a seguir designada por (LTFP), estabelece o regime da consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras.

Em conformidade e nos termos da competência prevista no n.º 5 do citado artigo 99.º-A, em conjugação com a competência dada pela alínea a) n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, em matéria de recursos humanos:

propõe-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de Ana Catarina Lopes da Silva - assistente operacional, na carreira/categoria de assistente técnico, funções de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 979,05€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025, com base na seguinte fundamentação:

- a. Acordo prévio da trabalhadora.*
- b. Observância dos requisitos gerais de recrutamento para a carreira/categoria.*
- c. Existência de posto de trabalho disponível no mapa de pessoal em vigor.*
- d. Duração das funções desempenhadas na situação de mobilidade na categoria de assistente técnico, para além dos 180 dias previstos para na alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da LTFP.*
- e. Disponibilidade orçamental.*

Remeter ao órgão executivo para deliberação nos termos da parte final do n.º 5 do citado artigo 99.º-A da LTFP.

Covilhã e Paços do Concelho, 6 de junho de 2025"

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras de Ana Catarina Lopes da Silva - assistente operacional, na carreira/categoria de assistente técnico, funções

de grau de complexidade funcional 2, no Serviço de Gestão Escolar, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 – 979,05€, atualizada nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, com efeitos a partir de 1 de junho de 2025.

- b) Acordo de Cedência e Utilização de Dados entre o INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência e a Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)**

NIPG: 20333/25

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- c) Condições Gerais da Hasta Pública para a alienação de 2 lotes (32 e 36) sitos na Quinta da Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso**

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18817/25, propondo a abertura de procedimentos de Hasta Pública de 2 (dois) Lotes de Terreno para construção, designado pelos n.ºs 32 e 36, sitos na Quinta da Grila, Freguesia de Covilhã e Canhoso, respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 1/19 – Processo de Loteamento n.º 534, de acordo com as respetivas condições gerais.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública de 2 (dois) Lotes de Terreno para construção designados pelos n.ºs 32 e 36, sitos na Quinta da Grila, Freguesia de Covilhã e Canhoso, respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 1/19 – Processo de Loteamento n.º 534, de acordo com as respetivas condições gerais.

Deliberou ainda, designar o júri do procedimento constituído por:

Efetivos:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica

Vogal: Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e de Modernização Administrativa

Vogal: Maria Manuela Matos Almeida Roque, Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e de Património

Suplentes:

- Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, Técnica Superior dos Serviços Jurídicos e de Património

- Carla Nabuco, Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.

Mais deliberou, mandar publicar o Edital da hasta pública em Jornais da região, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

- d) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira - veículo ligeiro de passageiros Citroën C3 com a matrícula BG-52-CX –**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19754/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, que tem por objeto fixar as condições da cedência pelo Primeiro Contraente ao Segundo Contraente da viatura ligeiro de passageiros Citroën C3 com a matrícula BG-52-CX, cujo regime aplicável é o do Comodato, nos termos do Código Civil.

- e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada – ATM-Coutada**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14926/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, para apoiar no pagamento de rendas relativas ao ATM instalado na Coutada, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), referente a 9 (nove) mensalidades no valor de 200,00 € (duzentos euros), referentes ao meses de janeiro a setembro, de acordo com o artigo 14.º da Lei 25-A/2025.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira – Realização de várias obras –

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15572/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de S. Jorge da Beira, para apoiar na realização da obra Reconstrução do muro na escola da Anexa Minas da Panasqueira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 8.000,00 € (oito mil euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra – Aquisição de Mobiliário Urbano –

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16685/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, para apoiar na aquisição de mobiliário urbano, sendo este, bancos de jardim, papeleiras e um pequeno miradouro virado para o Vale Glaciário de Alforfa, na Avenida das Termas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 7.900,00 € (sete mil e novecentos euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis - Realização da obra de recuperação dos Antigos Dormitórios dos Mineiros -**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo - Reabilitação do Caminho da Junta da Paróquia – Atalaia**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12193/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, para apoiar nas despesas associadas às obras de reabilitação do caminho da junta da paróquia, na Atalaia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 59.797,21€ (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos) + IVA.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

- j) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica Paroquial da Igreja de São Martinho – Festa de Santo António -**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- k) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição - Casa Mortuária –**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**a) Abertura e Adjudicação do Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para o Concelho da Covilhã com transporte incluído**

- Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20.março.2025 exarado na informação técnica 2715/25, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 17.março.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17581/25, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura de Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para o Concelho da Covilhã com transporte incluído, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20.março.2025 que determinou a abertura do de Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para o Concelho da Covilhã com transporte incluído, nos termos propostos na citada informação.

- Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 08.malo.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17581/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação da ata de análise de proposta; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 08.malo.2025, no qual determinou a aprovação e homologação da Ata de Análise de Proposta e, por conseguinte, a adjudicação do Fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para o Concelho da Covilhã com transporte incluído, à entidade Diamantino Jorge & Filho, S.A., pelo valor da sua proposta de €193.750,00 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, um

prazo de execução de 9 meses e nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

Da aprovação da minuta do contrato anexa (docº nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98º do CCP.

Da nomeação do Eng.º César Tomás, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

b) Abertura e Adjudicação do Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 3750 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para pavimento da EM-506, no Concelho da Covilhã com transporte incluído

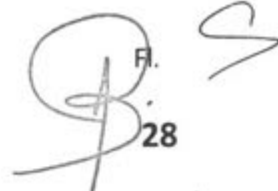
- Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 14.abril.2025 exarado na informação técnica 3668/25, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 11.abril.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11463/25, no qual determinou a aprovação das peças de procedimento e a abertura de Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 3750 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para pavimento da EM-506, no Concelho da Covilhã com transporte incluído, nos termos propostos e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, artigo 36º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14.abril.2025 que determinou a abertura do de Procedimento por Concurso Público para o Fornecimento Contínuo de 3750 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para pavimento da EM-506, no Concelho da Covilhã com transporte incluído, nos termos propostos na citada informação.

- Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 06.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11463/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou a aprovação e homologação da ata de análise de proposta; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 08.mai.2025, no qual determinou a aprovação e homologação da Ata de Análise de Proposta e, por conseguinte, a adjudicação do Fornecimento Contínuo de 3750 Toneladas de Betão Betuminoso a Quente com características de desgaste para pavimento da EM-506, no Concelho da Covilhã com transporte incluído, à entidade Diamantino Jorge & Filho, S.A., pelo valor da sua proposta de 283.650,00€ (duzentos e oitenta e três mil seiscientos e cinquenta euros), acrescido do IVA, um prazo de execução de 9 meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

Da aprovação da minuta do contrato anexa (doc.º nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 7), nos termos do artigo 98.º do CCP.

Da nomeação do funcionário Eng.º César Francisco Henriques Tomás, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

- c) Adjudicação - Concurso Público Internacional, para Fornecimento de Refeições Confeccionadas e Transportadas em Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário da Rede Pública do Município da Covilhã dos anos letivos 2025/2026 e 2026/2027**

- Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 06.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3391/25, que no uso das suas competências próprias e delegadas, determinou o agendamento para aprovação do Executivo da homologação da ata de análise de proposta; a adjudicação; a aprovação da minuta do contrato; e a nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços, aprovar e homologar a ata relatório preliminar e ata relatório final de análise de propostas e, por conseguinte, a adjudicação do procedimento por concurso público, com caráter internacional para o fornecimento de refeições confeccionadas e transportadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário da rede pública do Município da Covilhã, dos anos letivos 2025/2025 e 2026 e 2027, ao consórcio de empresas composto pela ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA e a Nordigal – Indústria de Transformação Alimentar, SA, pelo valor da sua proposta de 2.628.080,45€ (dois milhões seiscientos e vinte e oito mil e oitenta euros e quarenta e cinco centimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 23 (vinte e três) meses, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2.- A aprovação da minuta do contrato anexa (doc.º nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98.º do CCP.

3.- A nomeação da funcionária Dr.ª Sofia Alexandra Trindade Marques Valdemar, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**a) Primeiro Relatório de Monitorização do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima**

Presente à Câmara informação sob a referência 5112/25 da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento do Investimento, datada de 04.junho.2025, e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20481/25, para aprovação e que se transcreve:

I. Enquadramento

No dia 21 de abril de 2021, o Município da Covilhã aderiu ao Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia, assumindo o compromisso de reduzir em 55% as emissões de CO₂ até 2030, combater a pobreza energética e desenvolver uma visão de longo prazo para atingir a neutralidade climática até 2050, assente numa transição justa. Este compromisso enquadra-se numa abordagem integrada de Desenvolvimento Sustentável, suportada pela Agenda 2030 das Nações Unidas e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, articulando as vertentes de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Como resposta a esse compromisso, o Município elaborou o Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC), que define um conjunto de medidas estratégicas para a transição energética e climática. O plano foi aprovado em Assembleia Municipal a 22 de dezembro de 2023, sob proposta de Reunião de Câmara realizada a 24 de novembro de 2023.

II. O relatório de monitorização

Com o objetivo de avaliar o progresso na execução das medidas definidas, foi elaborado o 1.º Relatório de Monitorização do PAESC da Covilhã, com base na análise contínua de indicadores de desempenho e impacto. Estes indicadores foram definidos de acordo com as orientações do Pacto dos Autarcas e do Joint Research Centre da Comissão Europeia, e ajustados à realidade e às necessidades específicas do município. O ano de monitorização é 2023, sendo utilizado como referência o inventário de emissões de 2008.

Importa esclarecer que os dados estatísticos utilizados no relatório são referentes a 2023, uma vez que os dados disponibilizados pelos organismos oficiais, como o INE e a DGEG, apresentam geralmente um desfasamento temporal de cerca de dois anos.

Os resultados agora apresentados constituem, assim, uma linha de base fundamental para acompanhar a evolução do Município da Covilhã no cumprimento das metas definidas no PAESC até 2030 e 2050.

O relatório de monitorização está estruturado em dois volumes: o primeiro dedicado à componente de Sustentabilidade Energética (Vol. 1) e o segundo à vertente de Adaptação às Alterações Climáticas (Vol. 2).

III. Principais conclusões

O Município da Covilhã tem demonstrado um compromisso contínuo com a melhoria da sustentabilidade ambiental, tanto na vertente da sustentabilidade energética como na adaptação às alterações climáticas.

No âmbito do Plano de Sustentabilidade Energética (Vol. 1), verificam-se progressos relevantes na redução das emissões de dióxido de carbono, tendo-se alcançado, em 2023, cerca de 56% da meta estabelecida para 2030 e aproximadamente 34% da meta definida para 2050, tomando como referência o ano de 2008. Este plano orienta os decisores municipais e demais intervenientes para a eficiência energética e descarbonização, promovendo a atração de investimentos, o acesso a financiamentos, o estabelecimento de parcerias e o envolvimento da sociedade civil. Ressalva-se a significativa redução dos consumos energéticos nos edifícios e equipamentos municipais, bem como a necessidade premente de reforçar a organização e gestão no setor dos edifícios e equipamentos terciários não municipais, fomentando a utilização de equipamentos energeticamente eficientes, a produção local de energias renováveis e a racionalização do consumo energético.

No que concerne ao Plano de Adaptação às Alterações Climáticas (Vol. 2), o Município tem implementado medidas adaptativas ajustadas às especificidades territoriais, visando aumentar a resiliência do concelho e promover a melhoria contínua da qualidade de vida, do ambiente urbano, do crescimento económico e da justiça social. A abordagem sistémica e abrangente deste plano integra todos os setores relevantes e fomenta o envolvimento da comunidade local. Através da inovação e regeneração territorial, as ações implementadas contribuem para a preservação do ambiente natural, para a atração e retenção de pessoas e empresas e para o progresso nos domínios social, ambiental e económico. Os resultados já obtidos reforçam o compromisso do Município da Covilhã com a continuidade da implementação de intervenções e com a monitorização rigorosa dos seus impactos, assegurando, assim, a melhoria sustentada da sustentabilidade ambiental local.

IV. Proposta de decisão

Atendendo ao exposto na presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) Aprovar o 1.º Relatório de Monitorização do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) do Município da Covilhã, garantindo a sua divulgação através de Edital a publicar no Boletim Municipal, na comunicação social e na página oficial da Internet do Município;

b) Remeter o referido Relatório à Assembleia Municipal para seu conhecimento, procedendo posteriormente à sua submissão na plataforma MyCovenant do Pacto dos Autarcas e à sua disponibilização no GEOPORTAL do Município da Covilhã (<https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal>)."

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Usou da Palavra a Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus para realçar e parabeniza a Senhora Eng.^a Isabel Matias e toda a equipa que preparou o relatório, que está muito bem elaborado, muito minucioso e muito cuidado. De uma forma muito responsável, com todos os dados que são fáceis de analisar e ver os resultados da política do Município relativamente a esta questão.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o 1.º Relatório de Monitorização do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) do Município da Covilhã, garantindo a sua divulgação através de Edital a publicar no Boletim Municipal, na comunicação social e na página oficial da Internet do Município.

Mais deliberou remeter o referido Relatório à Assembleia Municipal para seu conhecimento, procedendo posteriormente à sua submissão na plataforma MyCovenant do Pacto dos Autarcas e à sua disponibilização no GEOPORTAL do Município da Covilhã (<https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal>).

b) Auto de Suspensão dos Trabalhos - Aquisição de Serviços de Elaboração de Pré-Certificados Energéticos de Edifícios de Saúde - Proc. N.151/2023

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18118/25, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da prestação de serviços.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão da Aquisição de Serviços de Elaboração de Pré-Certificados Energéticos de Edifícios de Saúde - Proc. N.151/2023, sendo o prazo da execução da prestação de serviços prorrogada por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo que os mesmos deem início após o término da suspensão.

O presente auto foi elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

c) Auto de Suspensão dos Trabalhos – Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto Travessa da Fonte Santa

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15731/25, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão dos trabalhos da empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reformulação de Aqueduto Travessa da Fonte Santa, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem dos prazos parciais e contratuais da obra, logo que os mesmos deem início após o término da suspensão.

O presente auto foi elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

d) Liberação Parcial da Caução - Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada Lotes 08 a 15 – Eficiência Energética (2.ª fase)

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13282/25, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, nos termos da proposta dos serviços e do pedido apresentado pelo adjudicatário, Trienergy - Engenharia, Climatização e Energia, Unip, Lda, aprovar a liberação parcial da caução prestada num valor total correspondente a 60% do valor retido, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, respeitante ao contrato da Empreitada de Obras de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada Lotes 08 a 15 – Eficiência Energética (2.ª fase).

e) Revisão de Preços:**1. *Empreitada da Obra de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã***

Presente à Câmara Municipal informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19030/25, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã, no valor de 5.434,71 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

2. *Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo*

Presente à Câmara Municipal informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 13264/25, propondo a aprovação do cálculo provisório de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo provisório de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Beneficiação do Edifício Sito na Rua Nova do Souto, Nº 14 – Tortosendo, no valor de 3.750,97 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.

f) Receção Provisória:**1. *Empreitada de Obras de Alteração das Coberturas das Casas do Património, Rua Padre Américo – Covilhã***

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19548/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória, datado de 22.abril.2025, dos trabalhos da Empreitada de Obras de Alteração das Coberturas das Casas do Património, Rua Padre Américo – Covilhã.

2. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis nas Escolas e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã*

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 175798, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória, datado de 06.maio.2025, dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis nas Escolas e Jardins de Infância do Concelho da Covilhã.

3. Empreitada da Obra de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã

Presente à Câmara informação da ELH-Estratégia Local de Habitação e parecer da Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18965/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória, datado de 22.maio.2025, dos trabalhos da Empreitada da Obra de Beneficiação dos Edifícios sitos na Rua Viriato nºs 26 e 28, na Covilhã.

4. Empreitada de Obras de Instalação dum Parque Fitness na Barroca Grande, Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis

Presente à Câmara informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/PENDENTE: 175773, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória, datado de 06.maio.2025, dos trabalhos da Empreitada de Obras de Instalação dum Parque Fitness na Barroca Grande, Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis.

g) Iluminação Pública:

1. Largo S. Sebastião 157 PT – Pátio da Fontinha – Barco

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 30852/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de

iluminação pública no Largo S. Sebastião 157 PT – Pátio da Fontinha – Barco; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 83,64 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Largo S. Sebastião 157 PT – Pátio da Fontinha – Barco; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 83,64 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

2. Estrada Municipal 506-1 59 PT - Caminho das Paiã – Ferro

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 35097/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 506-1 59 PT - Caminho das Paiã – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Estrada Municipal 506-1 59 PT - Caminho das Paiã – Ferro; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

3. Rua das Torgas, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde - Estrada Nacional 339 – 501 PT - Cortes do Meio

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7815/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua das Torgas, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde - Estrada Nacional 339 – 501 PT - Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 148,22 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua das Torgas, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde - Estrada Nacional 339 – 501 PT - Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 148,22 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

4. Rua dos Pastores, Bairro Penhassol, nas Penhas da Saúde, Estrada Nacional 339 501 PT - Cortes do Meio

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7816/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Pastores, Bairro Penhassol, nas Penhas da Saúde, Estrada Nacional 339 501 PT - Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 73,80 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Pastores, Bairro Penhassol, nas Penhas da Saúde, Estrada Nacional 339 501 PT - Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor

de 73,80 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

5. Rua do Rosmaninho, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde Estrada Nacional 339 201 PT – Cortes do Meio

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7817/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Rosmaninho, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde Estrada Nacional 339 201 PT – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 222,02 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Rosmaninho, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde Estrada Nacional 339 201 PT – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 222,02 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

6. Rua da Giesta Amarela, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde, Nacional 339 – 501 PT - Cortes do Meio

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 7819/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Giesta Amarela, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde, Nacional 339 – 501 PT - Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 148,22 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques



Soares, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Giesta Amarela, Bairro Penhassol, Penhas da Saúde, Nacional 339 – 501 PT - Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 148,22 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

7. Rua de São Pedro – Urbanização do Covelo 47 PT – Covilhã

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11144/25, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua de São Pedro – Urbanização do Covelo 47 PT – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua de São Pedro – Urbanização do Covelo 47 PT – Covilhã; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

h) Sinalização e Trânsito: (Aprovação)

1. Urbanização Ribeiro de Flandres – Covilhã

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14170/25, propondo o ordenamento do trânsito na Urbanização Ribeiro de Flandres – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do trânsito na Urbanização Ribeiro de Flandres – Covilhã:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito avivando as marcas rodoviárias existentes desde sempre e que no decorrer dos anos foram apagadas (gastas):
- As linhas delimitadoras dos vários lugares de estacionamento,
- M1 linha continua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita);
- M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras);
- M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);
- M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma);
- M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);
- M15 - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída.);
- M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida). Será também colocada sinalização vertical de trânsito em complemento à sinalização horizontal de trânsito:
- De perigo A2A – Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento);
- De cedência de passagem B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) e B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);
- De proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal.) e C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos).

Fl. 41

- De obrigação D1A - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal,) e D4 – Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório.);
- De informação H7 – Passagem de peões.

Na rua principal a que atravessa a urbanização Ribeiro de Flandres entre a rua da Calva e a EN 230, serão colocadas 2 lombadas com a extensão de 1.20m com uma altura máxima de 0.06m.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Rua Fonte de Baixo – Cortes do Meio

Presente à Câmara informação do Serviço de Sinalização e Trânsito e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15128/25, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Fonte de Baixo – Cortes do Meio.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Fonte de Baixo – Cortes do Meio:

- Deslocação da sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos.), de Proibição C1 – Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres “EXCETO RESIDENTES”, que atualmente se localiza na entrada do Largo do Terreiro e que passe a localizar-se no início da Rua Fonte de Baixo, alterando-se os dizeres da adicional, passando a constar “EXCETO RESIDENTES, PROPRIETARIOS E AUTARQUIA”.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Contratação de Trabalhos Complementares – Fornecimento de Refeições Escolares – Ano escolar 2024/2025**

Presente à Câmara informação sob a referência I-CMC/2025/4978, da Divisão de Educação e Juventude, datada de 30.mai.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18841/25, propondo para a aprovação a Contratação de Trabalhos Complementares – Fornecimento de Refeições Escolares – Ano escolar 2024/2025, que se transcreve:

“No âmbito do contrato n.º 150/2024, celebrado com a empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., para o fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, pelo valor de 673.873,06€, para o ano escolar 2024/2025, foram estimadas 227 660 refeições para cerca de 990 alunos.

Contudo, devido a um aumento do número de alunos ao inicialmente previsto, verifica-se que o valor adjudicado no contrato não será suficiente para assegurar o fornecimento de refeições até ao final do referido ano escolar.

Neste sentido, prevê-se necessária a afetação de uma verba adicional no montante de 76 116,39€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de forma a garantir o normal fornecimento das refeições escolares.

Este fornecimento de refeições seria altamente inconveniente mandar executar a outro contratante, por razões económicas e técnicas e que poderia provocar um aumento considerável do custo das refeições, enquadrando-se assim nos n.ºs 1 e 2 do artigo 370.º do CCP, que permite a celebração de contratos de trabalhos complementares.

Nos termos do n.º 4 do artigo 370.º do CCP, o valor acumulado dos trabalhos complementares não pode exceder 50% do valor do contrato inicial, limite que se encontra respeitado na presente proposta, uma vez que o acréscimo apenas representa 11,29% do valor inicialmente adjudicado.

Face ao exposto, propõe-se o envio da presente informação, bem como o compromisso da despesa, à reunião do Executivo Municipal, com vista à aprovação da contratação de trabalhos complementares à empresa adjudicatária, para efeitos de instrução do respetivo procedimento contratual.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar a adjudicação dos trabalhos complementares Fornecimento de Refeições Escolares – Ano escolar 2024/2025, contrato n.º 150/2024, celebrado com a empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., no valor de 76.116,39€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de forma a garantir o

normal fornecimento das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino do pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

b) Minuta de Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Santo António

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20774/25, propondo para aprovação a minuta de Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Santo António.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração da Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Santo António, no que respeita às cláusulas 1.ª e 8.ª que passam a ter a seguinte redação:

ARTIGO ÚNICO

As Cláusulas 1.ª e 8.ª passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª

Objeto

“Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos, o Município da Covilhã pretende apoiar a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Santo António nas despesas associadas às obras de requalificação da cobertura da Escola através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 21.000,00€ (vinte e um mil euros) + IVA.”.

“Cláusula 8.ª

Orçamentos do Protocolo

Os pagamentos respeitantes ao presente Protocolo serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____ do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____, por onde tem cabimento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____.”.

c) Minutas de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – Taxa Contributiva da Segurança Social:

- 1. Freguesia de Peraboa – 2022/2023**
- 2. Freguesia de S. Jorge da Beira – 2023/2024**

Presente à Câmara informação sob a referência I-CMC/2025/24050, da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 30.abril.2025, acompanhada de mapa e de minuta de contrato, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web7NIPG: 45933/24, que propõe a celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias de Peraboa e de S. Jorge da Beira, por forma a assegurar o pagamento da taxa contributiva à Segurança Social, respeitante ao ano letivo 2022/2023 e 2023 e 2024, respetivamente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com as Freguesias de Peraboa e S. Jorge da Beira, por forma a assegurar o pagamento da taxa contributiva à Segurança Social, através da transferência financeira no montante de acordo com o quadro infra:

Execução de Contratos – Juntas de Freguesia:	Ano Letivo	Funcionamento CAF's JI's e EB1	Valor a Transferir
Peraboa	2022/2023	EB/JI Peraboa	721,36 €
S. Jorge da Beira	2023/2024	EB/JI S. Jorge da Beira	304,12 €
		Total	1 025,48 €

Mais deliberou remeter os Contratos Interadministrativos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

d) Minuta de Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município do Fundão

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 11679/25, propondo a ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município do Fundão.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município do Fundão, que define os termos da colaboração entre as partes e visa a criação de um GUIA DE DESIGN REGIONAL, que apresente uma seleção, com curadoria da Trienal de Design da Covilhã, do que mais representativo se faz em termos de design nos múltiplos concelhos da Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela.

e) Minuta de Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município da Guarda

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18083/25, propondo a ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município da Guarda.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município da Guarda, que define os termos da colaboração entre as partes e visa a criação de um GUIA DE DESIGN REGIONAL, que apresente uma seleção, com curadoria da Trienal de Design da Covilhã, do que mais representativo se faz em termos de design nos múltiplos concelhos da Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela.

f) Minuta de Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município de Trancoso

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18859/25, propondo a ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município de Trancoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e o Município de Trancoso, que define os termos da colaboração entre as partes e visa a criação de um GUIA DE DESIGN REGIONAL, que apresente uma seleção, com curadoria da Trienal de Design da Covilhã, do que mais representativo se faz em termos de design nos múltiplos concelhos da Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela.

g) Concurso Internacional de Música Júlio Cardona - Normas de Participação e Prémios a Atribuir

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20498/25, propondo para aprovação, no âmbito do Concurso Internacional de Música Júlio Cardona, as Normas de Participação e Prémios a Atribuir.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria, existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar, no âmbito do Concurso Internacional de Música Júlio Cardona, as Normas de Participação e os seguintes Prémios a Atribuir:

Categoria Violino:

Primeiro prémio: 2.000€;

Segundo prémio: 500€;

Possíveis Menções Honrosas.

Categoria Flauta:

Primeiro prémio: 2.000€;

Segundo prémio: 500€;

Possíveis Menções Honrosas.

Categoria Piano:

Primeiro prémio: 2.000€;

Segundo prémio: 500€;

Possíveis Menções Honrosas.

h) Aceitação de Doação - conjunto de documentos originais, lidos pelo Doutor Luiz Fernando de Carvalho Dias

Presente à Câmara informação sob a referência 4517/25, do Serviço de Museus, datada de 16.maio.2025 e minuta de auto de doação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18145/25, para efeitos de aceitação de Doação de conjunto de documentos originais, lidos pelo Doutor Luiz Fernando de Carvalho Dias

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação manifestada por parte do Senhora Professora Maria do Céu Jordão Moraes Carvalho Dias, de um conjunto de documentos originais, lidos pelo Doutor Luiz Fernando de Carvalho Dias, bem como, aprovar o respetivo auto.

i) Habitação Social:

1. Permuta

Presente à Câmara informação sob a referência 5076/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 03.junho.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16698/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Graciete Assunção Paixão Gaspar.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Moraes Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita Rua das Cerzideiras, Bloco 19, 1.º Esq., Boidobra, para a Rua das Cerzideiras, Bloco 19, r/c Esq., Boidobra (T2), à munícipe Graciete Assunção Paixão Gaspar.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Transmissão de Titularidade

Presente à Câmara informação sob a referência 4459/25, do Serviço de Gestão de Arrendamento do Parque Habitacional Social, datada de 15.maio.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16921/25, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua do Viriato, nº28, Bloco 3, 1º Direito-Frente na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria do Carmo da Fonseca Carlos Cristóvão, sua cônjuge, que manifestou interesse, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de António Lopes Cristovam.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e Sandra da Costa Henriques Soares, e nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua do Viriato, nº28, Bloco 3, 1º Direito-Frente na Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria do Carmo da Fonseca Carlos Cristóvão, sua cônjuge, que manifestou interesse, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de António Lopes Cristovam.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- j) Termo de Responsabilidade e Aceitação da Candidatura – SIGA 67235 - apresentada ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Reabilitação de 2 fogos - Covilhã, Rua da Alegria, n.º 22**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14470/25, propondo para ratificação o Termo de Responsabilidade e Aceitação, celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de publicitação n.º 01/CO2i01/2021, Investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - Reabilitação de 2 fogos - Covilhã, Rua da Alegria, n.º 22 - SIGA n.º 67235.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Termo de Responsabilidade e Aceitação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de publicitação n.º 01/CO2i01/2021, Investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - - Reabilitação de 2 fogos - Covilhã, Rua da Alegria, n.º 22 - SIGA n.º 67235, que tem conhecimento que o valor da comparticipação financeira não reembolsável a financiar pelo IHRU, I. P. corresponderá, transitoriamente, até à conclusão da análise da candidatura, ao valor de investimento de 173.056,68 €, podendo vir a ser ajustado pelo IHRU, em conformidade com as regras do concurso, mediante simples troca de correspondência.

k) Contrato de Comparticipação da Candidatura - SIGA 62886 - relativo à operação "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais- 12 fogos - Rua Nova do Souto, lote 14, Tortosendo

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3170/25, propondo para ratificação o Contrato de Comparticipação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de publicitação n.º 01/CO2i01/2021, Investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º Direito - "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais- 12 fogos - Rua Nova do Souto, lote 14, Tortosendo" - SIGA n.º 62886.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou ratificar o Contrato de Comparticipação celebrado, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura submetida no âmbito do Aviso de publicitação n.º 01/CO2i01/2021, Investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a financiar a realização do projeto designado por 1.º - "Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais- 12 fogos - Rua Nova do Souto, lote 14, Tortosendo" - SIGA n.º 62886, e que tem conhecimento do seguinte valor da comparticipação financeira estimado de 1.383.028,29€ (trezentos e oitenta e três mil e vinte e oito euros e vinte e nove cêntimos), correspondendo:

a) 360.362,55€ (trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;

b) 22.665,74€ (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

2. A disponibilização do montante referido no número anterior será efetuada até ao limite de 95 %, ficando o pagamento do respetivo saldo (5 %) condicionado pela apresentação pela Entidade Beneficiária do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados.

l) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Ortopedia da Beira Interior

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8612/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Ortopedia da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Ortopedia da Beira Interior, tendo por objeto apoiar despesas associadas à realização das II Jornadas Científicas do Serviço de Ortopedia entre 16 e 17 de abril de 2025, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.000,00€ (três mil euros).

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

m) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Brinc'ar Livre – Marchas Populares da Covilhã 2025 –

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15025/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Brinc'ar Livre – Marchas Populares da Covilhã 2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Brinc'ar Livre, tendo por objeto, no âmbito das atividades culturais desenvolvida por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025", através de uma comparticipação financeira no montante de 600,00 € (seiscentos euros).

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

- n) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Rodrigo - Marcha Infantil do ATL do Rodrigo - Marchas Populares da Covilhã 2025 –**

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 15597/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Rodrigo - Marcha Infantil do ATL do Rodrigo - Marchas Populares da Covilhã 2025.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Rodrigo - Marcha Infantil do ATL do Rodrigo, tendo por objeto, no âmbito das atividades culturais desenvolvida por si, nomeadamente com a sua participação no evento "Marchas Populares Cidade da Covilhã 2025", através de uma comparticipação financeira no montante de 500,00 € (quinhentos euros).

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

o) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker – Associação de Intervenção Criativa - WOOL TALKS - Conferência Internacional de Arte Urbana

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 9346/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker – Associação de Intervenção Criativa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Mistaker Maker – Associação de Intervenção Criativa, tendo por objeto apoiar realização da edição de 2025 do evento “WOOL TALKS - Conferência Internacional de Arte Urbana”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 14.000,00€ (catorze mil euros) + IVA.

Os pagamentos seguintes serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.

p) Minuta de Protocolo de Apoio em Espécie entre o Município da Covilhã e o Estrela do Campo da Aviação – Requalificação da Sede Social

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 8879/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio em Espécie entre o Município da Covilhã e o Estrela do Campo da Aviação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Estrela do Campo da Aviação, tendo por objeto apoiar ao nível da cedência material necessário para a realização de obras na sede, armazenados no Armazém Municipal, com valor estimado de 556,20€ (quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos) + IVA, sendo o seguinte material: • 6m³ de areia; • 1 palete de sacos de cimento; • 150 blocos de cimento de 15cm.

q) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Pequena Ilha Verde – Associação de Educação Neohumanista - Atividade: Ananda Festival of Bliss

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19295/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Pequena Ilha Verde – Associação de Educação Neohumanista.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Pequena Ilha Verde – Associação de Educação Neohumanista, tendo por objeto apoiar na concretização da Atividade: Ananda Festival of Bliss, concedendo o montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização das atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2026.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

r) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco - Atividade: WT 250 LAPA – Torneio de Futebol de Mesa Internacional

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19277/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco, tendo por objeto apoiar na concretização da Atividade: WT 250 LAPA – Torneio de Futebol de Mesa Internacional, concedendo o montante de 786,50 € (setecentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização da atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2026.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

s) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borralheira – Atividade: Torneio de Futebol de Mesa

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19263/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borralheira.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borralheira, tendo por objeto apoiar na concretização da Atividade: Torneio de Futebol de Mesa, concedendo o montante de 128,10 € (cento e vinte e oito euros e dez cêntimos), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização das atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2026.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

- t) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa de Pessoal da Universidade da Beira Interior - Atividade: Encontro Nacional de Casas de Pessoal das Universidades

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19246/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa de Pessoal da Universidade da Beira Interior.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Casa de Pessoal da Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar na concretização da Atividade: Encontro Nacional de Casas de Pessoal das Universidades, concedendo o montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização das atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2026.

4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

u) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação - 20º Torneio de Futebol 7 Diamantino da Costa –

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 20609/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, tendo por objeto apoiar na concretização da Atividade: 20º Torneio de Futebol 7 Diamantino da Costa, concedendo o montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização da atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.

2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.

3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2026.

4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

v) Minuta de Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata - Atividade: Prova Oficial – 20ª Taça de Portugal de Corrida –

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 19119/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, tendo por objeto apoiar na concretização da Atividade: Prova Oficial – 20ª Taça de Portugal de Corrida”, concedendo o montante de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), comprometendo-se a salvaguardar a efetiva realização da atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos e terão as seguintes fases de financiamento:

- 1- Aquando da assinatura dos Contratos Programa o Segundo Outorgante receberá 30 % da verba atribuída, no prazo máximo de 30 dias, que será deduzido ao primeiro pedido de pagamento.
- 2- Cada pedido de pagamento deverá ser efetuado tendo por base um valor mínimo de 25% do valor do Contrato Programa celebrado, com exceção do último pedido de pagamento.
- 3- O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de janeiro de 2026.
- 4- O montante cativo, respeitante a 25% do valor total atribuído, será liquidado aquando da apresentação do relatório da atividade desenvolvida.

w) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 13350P202401 celebrado entre o Município da Covilhã e a Casa do Pessoal da UBI – Universidade da Beira Interior

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 13350P202401 celebrado em 06.abril.2024 entre o Município da Covilhã e a Casa do Pessoal da UBI – Universidade da Beira Interior, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16857/25, tendo por objeto a alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 13350P202401 entre o Município da Covilhã e a Casa do Pessoal da UBI – Universidade da Beira Interior, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 30 de junho de 2025.”

x) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 133350P202402 celebrado entre o Município da Covilhã e a Casa do Pessoal da UBI – Universidade da Beira Interior

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 13350P202402 celebrado em 06.abril.2024 entre o Município da Covilhã e a Casa do Pessoal da UBI – Universidade da Beira Interior, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 16858/25, tendo por objeto a alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 13350P202402 entre o Município da Covilhã e a Casa do Pessoal da UBI – Universidade da Beira Interior, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 30 de junho de 2025.”

y) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 663P202401 celebrado entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão

Presente à Câmara informação e minuta de Aditamento ao Contrato Programa n.º 663P202401 celebrado em 06.abril.2024 entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 14671/25, tendo por objeto a alteração do n.º 3 da Cláusula 4.ª, do citado Contrato Programa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 663P202401 entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo e Recreativo Unidos do Lameirão, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

“3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 30 de maio de 2025.”

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Processo Obra nº: 43/22 - Enforce Imobiliária, Lda. - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

- b) Processo Obra nº: 202/18 - Arrojado & Versátil, Lda. / Latitude (Latd Digital Enablers, Lda.) - Candidatura a PIM – Projeto de Interesse Municipal no âmbito do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de Projetos de Interesse Municipal no Concelho da Covilhã – Proposta Final**

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados neste ponto.

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhora D. Maria de Fátima** na qualidade de inquilina de uma habitação social no Bairro do Cabeço, Tortosendo, solicitou os bons ofícios do Senhor Presidente para a resolução e intervenção na sua habitação, face a encontrar-se bastante degradada, além dos problemas graves a nível elétrico, devido às humidades, situações já reportadas aos respetivos serviços e que até à presente data não tiveram solução, razão pela qual estava hoje presente na reunião.

Realçou os problemas de saúde do seu marido, situação que o obriga a diversas vezes vir ao hospital, com custos financeiros difíceis de suportar e, nesse sentido, apelou para a possibilidade de lhe ser atribuída uma habitação na Covilhã.

O Senhor Presidente questionou a Chefe da DASS, Dr.ª Cristina Maximino, que referiu que a situação estava identificada e priorizada a respeito de intervenção no pavimento e da rede elétrica. Quanto à atribuição de habitação na Covilhã referiu que, no imediato, não havia disponibilidade.

Retomou a palavra o Senhor Presidente que disse ter tomado boa nota da situação dramática, que iria encarregar os serviços de priorizar as reparações para já e que iam procurar ir ao encontro da pretensão de permuta da habitação na Cidade, logo que possível.

- **Senhora D. Ana Margarida Abreu** disse residir no Centro de Artes, Lote 10, há cerca de 20 anos e que, face às alterações levadas a cabo no loteamento, tanto ela como muitos dos moradores não conseguem ter acesso à garagem, razão pela qual estacionam na via pública e numa zona destinada a zona verde. Entretanto, nessa mesma zona, recentemente foram colocados uns pinocos que inviabilizam o estacionamento, situação que considerou desumano e lhe causa bastante incómodo e dificuldades locomotivas, face ao seu estado de saúde, uma vez que se torna difícil o estacionamento junto da sua habitação.

Referiu ainda, que face à sua incapacidade, podia pedir o dístico de deficiente, mas ainda não o tinha requerido porque não é proprietária da viatura.

O Senhor Presidente disse lamentar o estado de saúde e as preocupações e questionou o Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Vieira, se estava a par da situação e se era resolúvel, o qual referiu que tinha conhecimento e que a munícipe apresentou uma reclamação, à qual responderam dizendo que o espaço não é de estacionamento e que a Rua do Centro de Artes é a rua com o maior número de lugares de estacionamento público da Cidade e que o acesso à garagem do prédio é feito através de uma rampa de acesso normal e não se vê qualquer dificuldade de entrada e saída de viaturas.

Quanto à questão colocada e da forma como foi colocada, disse que a solução ideal seria criar e atribuir um lugar de estacionamento para pessoa com deficiência à porta do prédio, e que o facto de não ser proprietária da viatura não a impede de obter o dístico emitido pelo IMT.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 3.429.341,77 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e um euros e setenta e sete centimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, em substituição de Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



O Diretor do DFMA, _____

